



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 108/62

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, por abandono de aulas, o cidadão VILHIVALDO NEY AMARAL, das funções que exercia nas escolas de JABOTICAVAL e LINHA COMIRAM, neste Município, conforme cita portaria nº. 87/62.

Com este ficam sem efeito a portaria que nomeou o cidadão supra citado, e contra do dia 1º de Maio deste ano.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, rua
30 de Maio de 1.962


José Américo Netto - Prefeito